



NUGEPNAC



Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
e Ações Coletivas do TJAP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

PLANO DE AÇÃO

BIÊNIO 2021-2023



COMPOSIÇÃO E DIRETRIZES

Comissão Gestora

Desembargador Rommel Araújo

Presidente do TJAP

Desembargador Carlos Tork

Vice-Presidente do TJAP

Desembargador Agostino Silvério

Corregedor-Geral do TJAP

Coordenação

Desembargador Jayme Ferreira

Equipe Técnica

Nadia Amanajás do N. Gurgel

Márcio Régio Evangelista Barroso

Givaldo Silva de Oliveira M. e Souto

Gleidson Abud Ferreira

Isaac Emanuel Silva Pereira

Adriana Moraes de Carvalho

Marco Antônio Monteiro de Brito

Taisa Mara Morais Mendonça

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS – NUGEPNAC:

MISSÃO: Realizar, com excelência, o gerenciamento dos procedimentos administrativos referentes aos processos sobrestados no judiciário amapaense, em decorrência de repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência, bem como ao monitoramento de processos de ações coletivas e identificação de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa no Poder Judiciário do Amapá.

VISÃO: Ser reconhecida, até 2023, como uma unidade gerencial de referência, que preste auxílio ao primeiro e segundo graus de jurisdição e ao público externo interessado.

VALORES: Segurança Jurídica, Comunicação, Transparência, Publicidade, Integração, Agilidade, Desburocratização, Eficiência, Eficácia, Ética, Probidade



COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS (RESOLUÇÃO Nº 1432/2021-TJAP)

COMISSÃO GESTORA

- Presidente do TJAP
- Vice-Presidente do TJAP
- Corregedor-Geral do TJAP

COORDENAÇÃO

- Magistrado

EQUIPE TÉCNICA

- Composição (Art. 1º, §3º, da Resolução nº 1432/2021-TJAP)
- 03 (três) servidores lotados na Vice-Presidência do TJAP, sendo 2 assessores jurídicos;
- 02 (dois) servidores lotados na Secretaria do Tribunal;
- 01 (um) servidor lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais;
- 01 (um) servidor lotado na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica;
- 01 (um) servidor lotado na Corregedoria Geral de Justiça.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DO NUGEPNAC

- Gerenciamento dos procedimentos administrativos referentes aos precedentes qualificados – repercussão geral, casos repetitivos, incidentes de assunção de competência e suspensão decorrente de incidentes de demandas repetitivas instaurados no Tribunal, nos termos da Resolução nº 235/2016-CNJ;
- Promoção do fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas, sendo responsável pela inserção em banco de dados que oportunize ampla consulta para a otimização do sistema de julgamento das ações de tutela de direitos difusos e coletivos, nos termos da Resolução nº 339/2020 – CNJ;
- Inserção de informações específicas no Banco de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios - BNPR e Cadastro Nacional de Ações Coletivas - CACOL, mantidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- O NUGEPNAC também executa as atribuições relativas ao CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ – CEIJAP (Resolução nº 349/2020-CNJ e Resolução nº 1433/2021) unidade responsável por identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa no Poder Judiciário do Amapá.



ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

(RESOLUÇÃO Nº 235/2016-CNJ ; RESOLUÇÃO Nº 339/2020-CNJ E RESOLUÇÃO 1432/2021 -TJAP)

- Informar ao NUGEPNAC do CNJ e manter na página do tribunal na internet os dados atualizados de seus integrantes, com a principal finalidade de permitir a integração entre os tribunais do país, bem como enviar esses dados ao STF, STJ e TST;
- Uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamento de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;
- Acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, alimentando o banco de dados nacional;
- Controlar os dados referentes aos grupos representativos, bem como disponibilizar informações para as áreas técnicas de cada tribunal quanto à alteração da situação do grupo, inclusive se admitido como Controvérsia ou Tema, conforme o tribunal superior, alimentando o banco de dados nacional;
- Acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo tribunal como representativos de controvérsia encaminhados ao STF, ao STJ e ao TST (art. 1.036, § 1º, do CPC), a fim de subsidiar a atividade dos órgãos jurisdicionais competentes pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrestamento de feitos, alimentando o banco de dados nacional;
- Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado;
- Manter, disponibilizar e alimentar o banco de dados nacional com informações atualizadas sobre os processos sobrestados no estado ou na região, conforme o caso, bem como nas turmas e colégios recursais e nos juízos de execução fiscal, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, conforme a classificação realizada pelos tribunais superiores e o respectivo regional federal, regional do trabalho ou tribunal de justiça;
- Informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1º do CPC;
- Receber e compilar os dados referentes aos recursos sobrestados no estado ou na região, conforme o caso, bem como nas turmas e colégios recursais e nos juízos de execução fiscal;
- Informar ao NUGEPNAC do CNJ a existência de processos com possibilidade de gestão perante empresas, públicas e privadas, bem como agências reguladoras de serviços públicos, para implementação de práticas autocompositivas, nos termos do art. 6º, VII, da Resolução CNJ nº 125/2010;



ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

(RESOLUÇÃO Nº 235/2016-CNJ ; RESOLUÇÃO Nº 339/2020-CNJ E RESOLUÇÃO 1432/2021 -TJAP)

- Uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas, com protocolos estaduais, regionais ou por seção, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais;
- Realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos;
- Implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de conflitos de modo coletivo;
- Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de ações coletivas;
- Informar ao CNJ os dados e informações solicitadas;
- Aprimorar os cadastros próprios de processos coletivos e disponibilizar nos portais da internet, (Cumpridec CNJ);
- Adequar os sistemas eletrônicos, de modo a permitir a captura de dados listados nos requisitos de alimentação da Resolução do CNJ, (Cumpridec CNJ)
- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas, (Cumpridec CNJ);

TIPOS DE MATÉRIAS PROCESSUAIS AFETAS À ATUAÇÃO DO NUGEPNAC

- Matérias reconhecidas com repercussão geral pelo STF;
- Matérias eleitas como repetitivas pelo STJ;
- Matérias objeto de Incidente de Assunção de Competência em tramitação no TJAP;
- Matérias objeto de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas instaurado no TJAP;
- Ações Coletivas ajuizadas no Estado do Amapá;
- Demandas estratégicas ou repetitivas e de massa do Poder Judiciário do Amapá.

Obs.: O NUGEPNAC é unidade de gerenciamento de procedimentos administrativos, não constituindo unidade judiciária com movimentação e tramitação de processos judiciais.



DIAGNÓSTICO DA UNIDADE

LOTAÇÃO ATUAL

- 08 (oito) servidores integram oficialmente a equipe técnica do NUGEPNAC, os quais, porém, também ocupam cargos em unidades diversas, portanto, acumulando funções.

QUANTIDADE DE PROCESSOS RELACIONADOS A GESTÃO DE PRECEDENTES (pesquisa em 02/12/2021)

- Em relação às temáticas de IRDR, atualmente, a base de dados do sistema NUGEPNAC possui **20 IRDRs cadastrados, sendo: 11 propostas de temas inadmitidas; 9 propostas de temas admitidas.**
- Em relação às temáticas admitidas: **4 teses jurídicas firmadas e estabilizadas (trânsito em julgado); 3 temas com teses jurídicas firmadas (acórdão publicado)**, que são os seguintes:

- IRDR Tema 06, sobrestado em face de Repercussão Geral (Tema 683/STF);

- IRDR Tema 16, tem acórdão publicado e houve interposição de Recurso Especial e Recurso Extraordinário;

- IRDR Tema 15, tem acórdão publicado e houve interposição de embargos de declaração.

- Em relação às propostas de temas apresentadas neste ano (2021): **2 propostas foram admitidas; 1 proposta não foi admitida; 2 propostas aguardam o resultado do juízo de admissibilidade; 1 proposta encontra-se suspensa por conflito de competência suscitado perante o Superior Tribunal de Justiça; 1 proposta (Tema 17) foi admitida e já possui tese jurídica firmada e estabilizada (trânsito em julgado).**
- Quanto aos dados que constam no Painel CACOL, há **601 processos em trâmite envolvendo ações coletivas, das quais: 532 ações civis públicas; 27 ações populares; 18 mandados de segurança coletivos; 13 ações civis coletivas; 7 ações de cumprimento; 5 outros classes com assuntos de Direito Coletivo.**



NÍVEL DE SATISFAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES COM O TJAP (NÃO HÁ ESPECÍFICA DA UNIDADE)

INDICADOR	2019	2017	2015
CARREIRA	60%	51%	42%
LIDERANÇA	87%	76%	43%
ORGULHO	86%	83%	59%
RELACIONAMENTO	91%	88%	62%
REMUNERAÇÃO	76%	56%	68%
SAÚDE	50%	42%	75%
SUORTE	80%	72%	78%
TOTAL	76%	67%	61%

NÍVEL DE SATISFAÇÃO GERAL DOS JURISDICIONADOS COM O TJAP (NÃO HÁ ESPECÍFICA DA UNIDADE)

– ÚLTIMA PESQUISA CONSOLIDADA FOI DE 2017 – 1.123 JURISDICIONADOS RESPONDERAM EM 12 COMARCAS, SENDO 786 EM MACAPÁ E 108 EM SANTANA, SIGNIFICANDO 79,3% DOS ENTREVISTADOS.

INDICADOR (renda familiar) Pergunta: De modo geral você está satisfeito ou insatisfeito com os serviços prestados pelo Tribunal?	SATISFEITO	INSATISFEITO	NÃO SOUBE RESPONDER
Até 2 SM (55%)	72,2%	20,7%	7,1%
Entre 2 a 4 SM (18,52%)	75,5%	19,7%	4,8%
Entre 4 a 10 SM (9,71%)	73,4%	23,8%	2,8%
Entre 10 a 20 SM (1,78%)	65,0%	30,0%	5,0%
Acima de 20 SM (0,53%)	50,0%	50,0%	0,0%
Não quer responder (14,43%)	71,6%	16,0%	12,4%
TOTAL	72,6%	20,5%	6,9%

ROTINA DE TRABALHO

COMISSÃO GESTORA

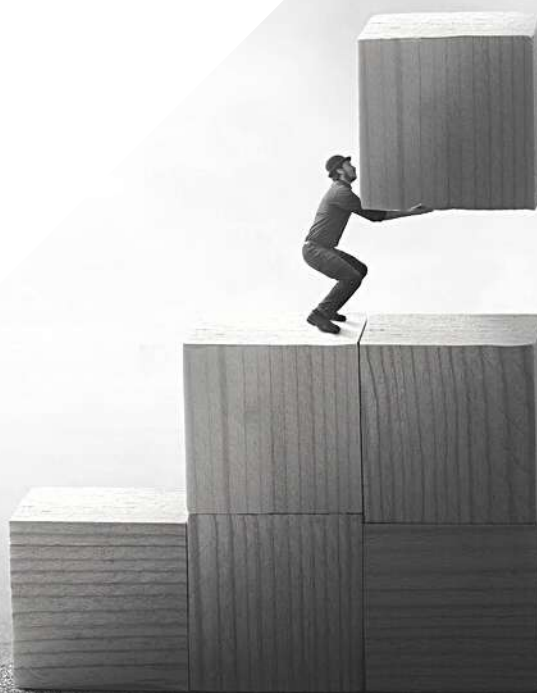
- Supervisão das atividades do NUGEPNAC

EQUIPE TÉCNICA

- Cumprimento das atribuições elencadas nas Resoluções CNJ nº 235/2016, 339/2020 e 349/2020, bem como nas Resoluções TJAP nº 1432/2021 e nº 1433/2021;
- Inserção de informações no Banco de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios, mantido pelo CNJ;
- Inserção de informações no Cadastro Nacional de Ações Coletivas, mantido pelo CNJ (Cumpridec CNJ);
- Acompanhamento permanente dos julgamentos dos Tribunais Superiores que ocorram sob a técnica da repercussão geral (STF) e sob a sistemática dos recursos repetitivos (STJ);
- Acompanhamento permanente de julgamentos de Incidente de Assunção de Competência e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e de massa realizados pelo TJAP;

- Informação e auxílio ao primeiro e segundo graus de jurisdição acerca das matérias afetas à atuação do NUGEPNAC;
- Participação nas reuniões, diálogos e debates permanentes mantido entre os integrantes dos NUGEPNACs do STF, STJ e demais tribunais brasileiros (Rede NUGEPNAC);

Obs. O gerenciamento do NUGEPNAC é exercido por servidor integrante da equipe técnica, designado responsável pela inserção dos dados necessários nos cadastros mantidos pelo CNJ.

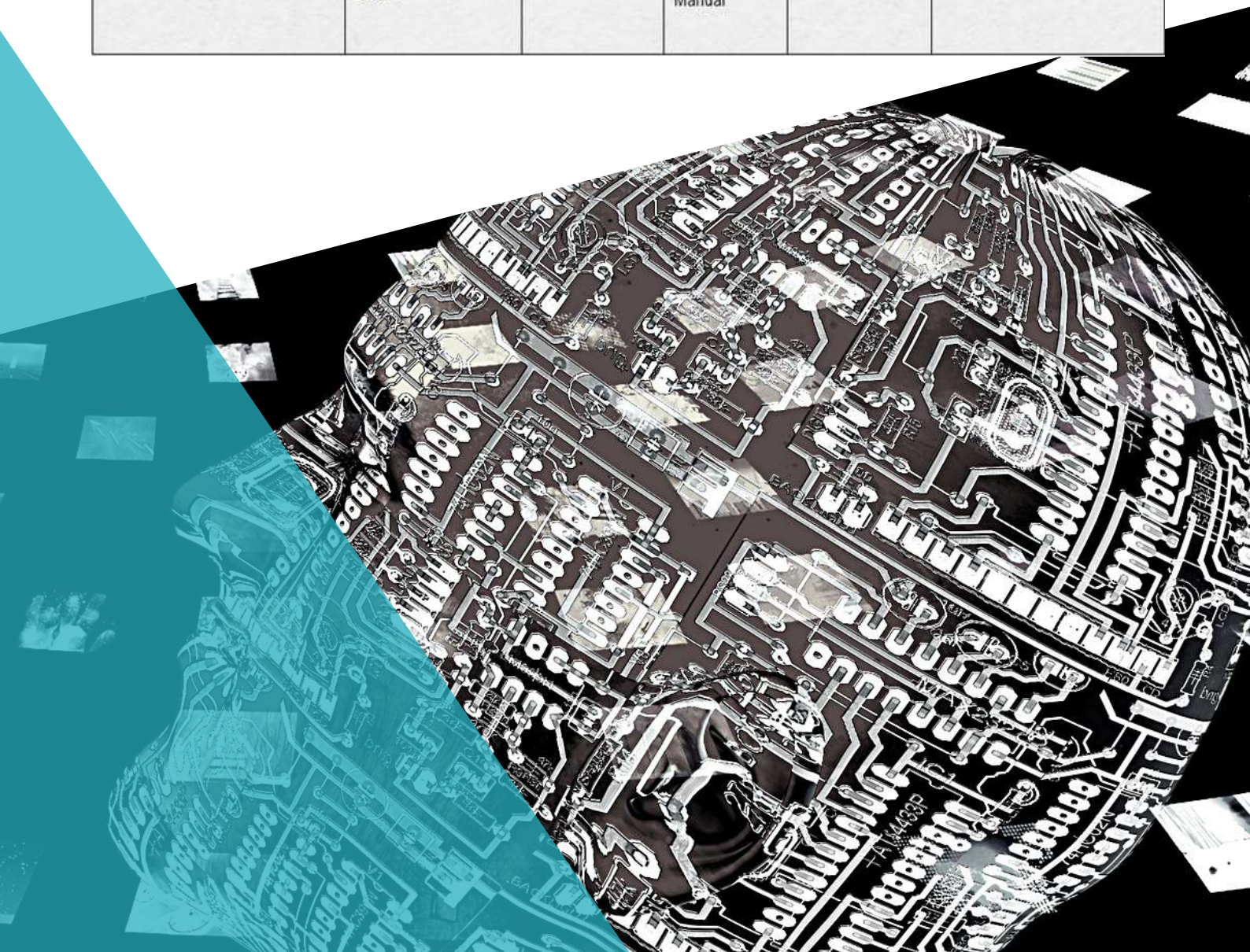


PROBLEMAS ENCONTRADOS NA UNIDADE E AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA SOLUCIONÁ-LOS

PROBLEMA 1: Ampliar a comunicação do Tribunal de Justiça com órgãos Externos OBJETIVO ESTRATEGICO: Difundir e fomentar a política de Precedentes					
Ações Estratégicas	Metodologia de Trabalho (COMO)	Responsável pela Atividade (QUEM)	Cronograma (QUANDO)	Local de Desenvolvimento (ONDE)	Justificativa (PORQUE)
Promover Escuta Ativa	Reuniões com órgãos Externos: MPE, OAB, Procuradorias do Estado e Procuradorias dos Municípios;	Equipe NUGEPNAC	Fevereiro/Março 2022	TJAP/ Ambiente virtual/ presencial	Necessidade de apresentar o Nugepnac -Tjap, Comissão Gestora e equipe técnica, bem como conhecer as dificuldades dos órgãos externos, afetas à atuação do Nugepnac/Ceijap;
Promover Escuta Ativa	Reuniões com Universidades e Faculdades (acadêmicos de Direito)	Equipe NUGEPNAC	Fevereiro/ Março de 2022	TJAP/ Ambiente virtual/ presencial	Necessidade de apresentar o Nugepnac-Tjap, Comissão Gestora e equipe técnica, bem como fomentar a Política de Gestão de Precedentes desde o ambiente acadêmico, e difundir as atribuições afetas à atuação do Nugepnac/Ceijap;
Elaborar Plano de Diálogo a partir dos resultados da Escuta Ativa	Apresentação de proposta para a Comissão Gestora e equipe técnica	Equipe NUGEPNAC	Março/2022	TJAP/ Ambiente virtual/presencial	1) Disponibilizar as Escutas Ativas no Portal Nugepnac; 2) Produzir video com escutas ativas para divulgação nas redes sociais do Tjap; 3) Levantamento das propostas sugeridas nas Escutas Ativas pelas unidades; 4) Diálogo constante com as unidades Judiciárias; 5) Necessidade de conferir celeridade, clareza e objetividade ao fluxo de informações entre o Nugepnac e as unidades judiciárias e os órgãos externos;
Criar grupo de Whats App – Informes Nugepnac e Ceijap; Público interno e diálogo com público externo: MPE, OAB e Universidades e Faculdades de Direito	Criar o grupo e divulgar	Equipe Nugepnac	Fevereiro/2022	Ambiente virtual	Necessidade de conferir celeridade, clareza e objetividade ao fluxo de informações entre o Nugepnac e órgãos externos e colaboradores;

Melhorar a divulgação do Boletim de Precedentes.	<p>Produzir matérias para o Portal e redes sociais sempre que for lançado um novo número (mensal)</p> <p>Produzir vídeo para divulgação em redes sociais e plataformas digitais.</p> <p>Criar link na página de abertura do Portal.</p>	<p>Equipe Nugepnac e ASCOM/TJAP</p> <p>Equipe Nugepnac e ASCOM/TJAP</p> <p>Equipe Nugepnac e DESIS/TJAP</p>	Janeiro/2022 a Fevereiro/2023	Ambiente virtual e presencial	Necessidade de dar maior visibilidade à política de precedentes qualificados do TJAP.
Obter registro de ISSN e DOI para o Boletim NUGEPNAC.	Solicitar junto a agências autorizadas	Equipe Nugepnac	Janeiro/2022 a Agosto/2022	Ambiente virtual e presencial	Necessidade de obter código numérico - identificador único para revistas e periódicos (ISSN); e de obter código numérico que assegura permanência de produtos digitais na Internet (DOI).
Melhorar a divulgação da Revista Diretriz.	<p>Produzir matérias para o Portal e redes sociais sempre que for lançado um novo número (semestral)</p> <p>Produzir vídeo para divulgação em redes sociais e plataformas digitais.</p> <p>Criar link na página de abertura do Portal</p> <p>Produzir versão impressa para distribuição gratuita.</p>	<p>Equipe Nugepnac e ASCOM/TJAP</p> <p>Equipe Nugepnac e ASCOM/TJAP</p> <p>Equipe Nugepnac e DESIS/TJAP</p> <p>Equipe Nugepnac e GABI/PRES.</p>	Janeiro/2022 a Fevereiro/2023	Ambiente virtual e presencial	Necessidade de dar maior visibilidade à política de precedentes qualificados do TJAP.
Obter registro de ISSN e DOI para a Revista Diretriz.	Solicitar junto a agências autorizadas	Equipe Nugepnac	Janeiro/2022 a Agosto/2022	Ambiente virtual e presencial	Necessidade de obter código numérico - identificador único para revistas e periódicos (ISSN); e de obter código numérico que assegura permanência de produtos digitais na Internet (DOI).
Imersão da equipe CEIJAP junto às unidades judiciárias.	Reuniões e/ou presenciais com as unidades judiciárias	Coordenador do NUGEPNAC	Março/Novembro 2022	Ambiente virtual/presencial	Necessidade de divulgação e fomento da política de precedentes.

PROBLEMA 2: Ausência de padronização de rotinas e procedimentos OBJETIVO ESTRATEGICO: Instituir rotinas e procedimentos de observância obrigatória					
Ações Estratégicas	Metodologia de Trabalho (COMO)	Responsável pela Atividade (QUEM)	Cronograma (QUANDO)	Local de Desenvolvimento (ONDE)	Justificativa (PORQUE)
Elaborar Manual de Rotinas e Procedimentos	Sugestões colhidas dos juizes e chefes de unidades judiciárias; Pesquisa em tribunais com destacada atuação do Nugepnac.	Equipe Nugepnac	Março/2022	TJAP / Dentro da unidade	Necessidade de padronização, otimização e melhoria da rotina e procedimentos
Aprovação do Manual de Rotinas e Procedimentos pelo Colegiado	Apresentação e debate	Des. Jayme Henrique	Abril/2022	TJAP / Tribunal Pleno Administrativo	Necessidade de criação de normativa de observância obrigatória, para padronização de atividades
Divulgação do Manual de Rotinas e Procedimentos	Criação de video tutorial e banner digital	Equipe NUGEPNAC	Após aprovação e publicação do Manual	TJAP / Ambiente virtual	Necessidade de divulgação e publicidade da normativa.



PROBLEMA 3: Ausência e/ou falhas na classificação do assunto no sistema processual OBJETIVO ESTRATEGICO: Corrigir classificação e suprir ausência de cadastro de assunto no sistema					
Ações Estratégicas	Metodologia de Trabalho (COMO)	Responsável pela Atividade (QUEM)	Cronograma (QUANDO)	Local de Desenvolvimento (ONDE)	Justificativa (PORQUE)
Identificar momento em que as falhas estão ocorrendo e a quantidade de processos eventualmente envolvidos	Pesquisa e análise de relatórios do sistema.	Marco Antonio	Abril/2021	TJAP	Necessidade de correção de falhas identificadas e manutenção do cadastro atualizado de forma a permitir o cumprimento das demandas pelas unidades;
Sugerir investimento em mudanças no Sistema de processos já existente (considerar migração do tucujuris para o PJE) ou adquirir programa novo.	Pesquisas de outras experiências em outros Tribunais	Equipe NUGEPNAC/ Comitê Gestor	Abril/2021	TJAP / Ambiente virtual e presencial	Necessidade de correta classificação no sistema do assunto veiculado em cada ação, desde o ingresso no judiciário, com a finalidade de evitar julgamento local sobre material que aguarda pronunciamento dos Tribunais Superiores (repercussão geral ou recursos repetitivos) ou do TJAP (IRDR OU IAC), AÇÕES COLETIVAS E DEMANDAS DE MASSA



PROBLEMA 4: Fragilidade da política institucional para aumento de precedentes locais					
OBJETIVO ESTRATEGICO: Estudos para fomentar a criação de novos temas, através de IRDR ou representativos de controvérsia					
Ações Estratégicas	Metodologia de Trabalho (COMO)	Responsável pela Atividade (QUEM)	Cronograma (QUANDO)	Local de Desenvolvimento (ONDE)	Justificativa (PORQUE)
Levantamento e estudos dos temas relevantes em julgamento no próprio tribunal, de modo a prestigiar a realidade e consolidar os entendimentos locais	Pesquisas e emissão de relatórios	Equipe NUGEPNAC	Permanente	TJAP/ Ambiente virtual	Necessidade de pronunciamento uniformizador e segurança jurídica
Propor Debates permanentes	Criar canais-ambientes de Debates internos e externos	Equipe NUGEPNAC	Permanente	TJAP/ Ambiente virtual	Necessidade de divulgação, acompanhamento e avaliação constante dos temas;



PROBLEMA 5: Inexistência de um sistema de controle efetivo de demandas coletivas e de massa					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Instituir sistema de controle de demandas de massa					
Ações Estratégicas	Metodologia de Trabalho (COMO)	Responsável pela Atividade (QUEM)	Cronograma (QUANDO)	Local de Desenvolvimento (ONDE)	Justificativa (PORQUE)
Criar e ou aprimorar os cadastros de processos coletivos e demandas de massa e disponibilizar nos portais da internet	Pesquisas em sites dos Tribunais Superiores que já implantaram o NUGEPNAC;	Equipe NUGEPNAC	Permanente	TJAP / Ambiente virtual e presencial	Necessidade de cumprir as determinações do CNJ (cumpredec CNJ) e adequar o site para a efetiva identificação das demandas coletivas e de massa;
Proposição constante de atualização para aprimoramento e atualização da página do NUGEPNAC (SITE TJAP)	Reunião com DESIS ASCOM	Equipe NUGEPNAC	Permanente	TJAP / Ambiente virtual e presencial	Necessidade de cumprir as determinações do CNJ (cumpredec CNJ) e adequar o site para a efetiva identificação das demandas coletivas e de massa;
Identificar as demandas de massa e onde estão tramitando	Relatórios e Reunião com juizes e chefes de unidades jurisdicionais;	Equipe NUGEPNAC	Permanente	TJAP / Dentro da unidade	Necessidade de conscientizar o grupo sobre a correta identificação das demandas, garantindo tramitação de acordo com a legislação e que os processos corram da melhor maneira para o cidadão ser atendido, sendo mais um incentivo à transparência de processos
Propor um sistema de controle de demandas de massa	Pesquisas em outros tribunais (experiências) e apresentação para a Comissão Gestora do NUGEPNAC	Equipe NUGEPNAC	Permanente	TJAP / Dentro da unidade	Necessidade de instituir pontos de melhoria no processo de tramitação das demandas coletivas e de massa
Analisar os riscos no controle de demandas ("risk assessment")	Reunião com juizes e chefes de unidades jurisdicionais	Equipe NUGEPNAC	Permanente	TJAP / Ambiente virtual e presencial	Necessidade de identificar gargalos internos e externos, bem como as condutas adotadas para minimizá-los e a definição do sistema a ser implementado



AÇÕES ESTRATÉGICAS X INDICADORES/METAS

Ação Estratégica	Nome do Indicador	Descrição	Frequência de Medição	Meta
Melhorar o diálogo com as unidades judiciárias e os juizes e diálogo externo com MPE, OAB e Universidades e Faculdades de Direito	Índice de comunicação interna	A ação será calculada pela resultante das repostas dos juizes e chefes de unidades judiciárias	Semestral	Alcançar o índice de 80% de satisfação no diálogo
Corrigir classificações e suprir ausência de cadastro de assuntos no sistema	Índice de classificação de assuntos	A ação será calculada pela resultante da avaliação das pesquisas dos sistemas e correção das falhas	Semestral	Aumentar em 70% o percentual de classificação de assuntos no sistema
Instituir rotinas e procedimentos de observância obrigatória	Índice de padronização de atos e procedimentos	A ação será calculada pela resultante do mapeamento de problemas operacionais e de rotinas e procedimentos da unidade	Semestral	Obter 100% de cumprimento das normas padronizadas
Instituir sistema de controle de demandas de massa	Índice de controle de atividades da unidade	A ação será calculada pela resultante da produtividade da unidade	Semestral	Alcançar o índice de 50% de identificação de demandas de massa pela unidade



DOS ATOS NORMATIVOS AFETOS ÀS ATRIBUIÇÕES

- Resolução nº 006/2003-TJAP - Regimento interno do Tribunal de Justiça do Amapá;
- Resolução nº 235/2016 - CNJ - Padronização dos Precedentes Qualificados;
- Resolução nº 1432/2021 - TJAP - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas - NAC, instituindo o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- Resolução n.º1433/2021- TJAP - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Resolução nº 339/2020 - CNJ - Criação do Núcleo de Ações Coletivas dos Tribunais;
- Resolução nº 339/2020 - CNJ - Criação do Núcleo de Ações Coletivas dos Tribunais;
- Resolução nº 349/2020 - CNJ - Criação do Centro de Inteligência no Poder Judiciário, alterada pela Resolução n.º 374/2021-CNJ;
- Portaria nº 62871/2021-GP – Composição NUGEPNAC;
- Portaria n.º 62872/2021-GP – Composição CEIJAP;
- Portaria n.º 30851/2011 – GP - Delegação de Competências ao Vice-Presidente.

